Sesc Fecomércio Senac	ORDEM DE COMPRA Nº: 003304	PREGAO ELETRONICO Nº: 000007-24	Data: 01/03/24	Moeda: REAL	Página: 1 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VRM IMPORT LTDA ME — CNPJ: 45.157.605/0001-29

Endereço: Rua Castro — Nº: 145 — CEP: 86804290 — Bairro: Vila Vera Cruz

Complemento: ANEXO SOBRELOJA SOBRADO — Cidade: Apucarana — UF: PR — IE: 90930973-59 — I.Mun:

Contato: — Tel.: (43)3033-4035/99912-4153 — Fax: — E-mail comercial: vrm.import@hotmail.com

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES	Centro de Atividades de Baixo Guandu	Centro de Atividades de Baixo Guandu
Rua Walderlan Alves, 290	Rua Walderlan Alves, 290 - Santa Mônica	Rua Walderlan Alves, 290 Santa Mônica
29730-000 Baixo Guandu ES		
CNPJ 05.305.785/0015-20 I.E.	29730-000 Baixo Guandu ES	29730-000 Baixo Guandu ES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1	AUTOCLAVE	UNID	2	4.725,00	OUT.	0,00	0,00	9.450,00	08/04/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 023424;

OBS. MAPA:

ESPECIF. TÉCNICA

AUTOCLAVE DE 21 LITROS
DE USO ODONTOLOGICO. PAINEL DE CONTROLE
DIGITAL. CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDAVEL.
COM NO MINIMO 15 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.
POTÊNCIA DE 1600 WALTS, 50/60 HZ. C0RRENTE DE
ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. .PRESSÃO
MINIMA\MAXIMA: 0 A 4 kgf/Cm² . SECAGEM COM
PORTA ENTREABERTA. COM PROGRAMA ÚNICO DE
ESTERELIZAÇÃO. COM 03 BANDEJAS EM ALUMINIO
ANONIZADO, COM ESPAÇO PARA A 4ª BANDEJA..
TEMPERATURA MÁXIMA: 125 °C
DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNA DA CAMARA: 25,0 X
46,5 CM E EXTERNA: 39,5 X 38 X 61,0 CM.
COM REGISTRO NO M.S., ANVISA E RESPONSÁVEL
TÉCNICO COM REGISTRO NO CREA.
. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS
NORMAS TÉCNICAS DA NBR-11817.
MARCA: CRISTÓFOLI, GNATUS, SERCON, ALT, ECEL

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	TIPO DO FRETE	TOTAL DO FRETE	TOTAL DO PEDIDO
BOLETO	CIF	0	9.450,00

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

[#1] - 01-GCPDR(Ger. Suprimentos) - Silvana Ferreira Nitz Martins - 01/03/2024 15:00:27 - (Aprovada)

[#2] - DIR. OP. COMP.(Diretoria Ope. Compartilhadas) - Everton Dalla Vecchia - 01/03/2024 15:52:35 - (Aprovada)

COMPRADO POR Emanuel Tadeu do Carmo Santos

	ORDEM DE COMPRA Nº: 003304	PREGAO ELETRONICO Nº: 000007-24	Data: 01/03/24	Moeda: REAL	Página: 2 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VRM IMPORT LTDA ME CNPJ: 45.157.605/0001-29

Endereço: Rua Castro N°: 145 CEP: 86804290 Bairro: Vila Vera Cruz

Complemento: ANEXO SOBRELOJA SOBRADO Cidade: Apucarana UF: PR IE: 90930973-59 I.Mun:

Contato: Tel.: (43)3033-4035/99912-4153 Fax: E-mail comercial: vrm.import@hotmail.com

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES	Centro de Atividades de Baixo Guandu	Centro de Atividades de Baixo Guandu
Rua Walderlan Alves, 290	Rua Walderlan Alves, 290 - Santa Mônica	Rua Walderlan Alves, 290 Santa Mônica
29730-000 Baixo Guandu ES		
CNPJ 05.305.785/0015-20 I.E.	29730-000 Baixo Guandu ES	29730-000 Baixo Guandu ES

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

IMPORTANTE:

a) NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:
FAVOR INDICAR EM SUA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTE PEDIDO DE COMPRA.

b) DEPÓSITO BANCÁRIO:
DEVERÁ SER INFORMADO NO CORPO DA NOTA FISCAL O SEGUINTE: BANCO, AGÊNCIA E CONTA-CORRENTE

c) INADIMPLEMENTO:
O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC/DN O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO, RESCISÃO UNILATERAL DO PEDIDO/CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SESC.

d) A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

d.1) AS PARTES OBRIGAM-SE A ATUAR NO PRESENTE PROCESSO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES/FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”).

d.2) FICA ESTIPULADO QUE AS PARTES DEVERÃO SE ADEQUAR EM CASO DE MODIFICAÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS INDICADOS NO ITEM ACIMA OU DE QUALQUER OUTRO, DE FORMA QUE EXIJA MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO ESCOPO NO PRESENTE PROCESSO OU NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ESTE PROCESSO.

D.2.1) SE HOUVER ALGUMA DISPOSIÇÃO QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ACORDADAS, O CONTRATANTE PODERÁ RESOLVÊ-LO SEM QUALQUER MULTA, PENALIDADE, OU INDENIZAÇÃO, APURANDO-SE OS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO E CONSEQUENTEMENTE VALORES DEVIDOS CORRESPONDENTES.

	ORDEM DE COMPRA Nº: 003304	PREGAO ELETRONICO Nº: 000007-24	Data: 01/03/24	Moeda: REAL	Página: 3 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VRM IMPORT LTDA ME CNPJ: 45.157.605/0001-29

Endereço: Rua Castro N°: 145 CEP: 86804290 Bairro: Vila Vera Cruz

Complemento: ANEXO SOBRELOJA SOBRADO Cidade: Apucarana UF: PR IE: 90930973-59 I.Mun:

Contato: Tel.: (43)3033-4035/99912-4153 Fax: E-mail comercial: vrm.import@hotmail.com

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES	Centro de Atividades de Baixo Guandu	Centro de Atividades de Baixo Guandu
Rua Walderlan Alves, 290	Rua Walderlan Alves, 290 - Santa Mônica	Rua Walderlan Alves, 290 Santa Mônica
29730-000 Baixo Guandu ES		
CNPJ 05.305.785/0015-20 I.E.	29730-000 Baixo Guandu ES	29730-000 Baixo Guandu ES

d.3) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVE DAR CIÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, PREPOSTOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E GARANTIR QUE POSSUI TODOS OS CONSENTIMENTOS E AVISOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS RESPECTIVOS TITULARES A SEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

d.4) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, GARANTE AO CONTRATANTE QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS, PRODUZIDOS, RECEPTADOS, CLASSIFICADOS, UTILIZADOS, ACESSADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS, DISTRIBUÍDOS, PROCESSADOS, ARQUIVADOS, ARMAZENADOS, ELIMINADOS, AVALIADOS OU CONTROLADOS PELA INFORMAÇÃO, MODIFICADOS, COMUNICADOS, TRANSFERIDOS, DIFUNDIDOS OU EXTRAÍDOS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO TRATADOS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, SOB PENA DE INDENIZAR O CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE VENHA A INCORRER EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM PREJUÍZOS, MORAL, MATERIAL OU PERDAS E DANOS OCASIONADOS AO CONTRATANTE, SEUS EMPREGADOS, CLIENTES OU FORNECEDORES E PARCEIROS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DESPESAS COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

d.5) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A REALIZAR A CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE DADOS, QUANDO NOTIFICADO(A) PELO CONTRATANTE NOS CASOS DE REQUISIÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATANTE.

d.6) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE REALIZAR, BEM COMO DEVERÁ ADOTAR AS MELHORES PRÁTICAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS NECESSÁRIAS PARA PROTEGER OS DADOS CONTRA SITUAÇÕES, ACIDENTAIS OU ILÍCITAS, DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

d.7) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NO PROCESSO EM CASO DE RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE VENHA A RECEBER DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO DE DADOS IDENTIFICADAS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO.

d.8) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE POR E- MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NESTE PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VIRTUDE DE: (I) QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; (II) QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS; E (III) QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO(A)CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO.

d.9) AS PARTES COMPROMETEM-SE A COOPERAR ENTRE SI, AUXILIANDO, NA MEDIDA DO RAZOÁVEL, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICÁVEL, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA DOCUMENTAR E ELIMINAR A CAUSA E OS

	ORDEM DE COMPRA Nº: 003304	PREGAO ELETRONICO Nº: 000007-24	Data: 01/03/24	Moeda: REAL	Página: 4 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VRM IMPORT LTDA ME CNPJ: 45.157.605/0001-29

Endereço: Rua Castro N°: 145 CEP: 86804290 Bairro: Vila Vera Cruz

Complemento: ANEXO SOBRELOJA SOBRADO Cidade: Apucarana UF: PR IE: 90930973-59 I.Mun:

Contato: Tel.: (43)3033-4035/99912-4153 Fax: E-mail comercial: vrm.import@hotmail.com

DADOS EMITENTE	LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA	LOCAL ENTREGA
Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES	Centro de Atividades de Baixo Guandu	Centro de Atividades de Baixo Guandu
Rua Walderlan Alves, 290	Rua Walderlan Alves, 290 - Santa Mônica	Rua Walderlan Alves, 290 Santa Mônica
29730-000 Baixo Guandu ES		
CNPJ 05.305.785/0015-20 I.E.	29730-000 Baixo Guandu ES	29730-000 Baixo Guandu ES

RISCOS IMPOSTOS POR QUAISQUER VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA, COM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

d.10) O DISPOSTO NO ITEM ACIMA OU EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DEVERES OU OBRIGAÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS, JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS POR UMA DAS PARTES CONTRATANTES, NÃO GERA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA OUTRA PARTE, FICANDO SOMENTE A PARTE RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI, SUJEITA ÀS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS PERTINENTES.

d.11) O CONTRATANTE TERÁ O DIREITO DE ACOMPANHAR, MONITORAR, AUDITAR E FISCALIZAR A CONFORMIDADE DO(A) CONTRATADO(A) COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEM QUE IMPLIQUE EM QUALQUER DIMINUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO(A) CONTRATADO(A).

d.12) A CONTRATAÇÃO NÃO TRANSFERE A PROPRIEDADE DE QUAISQUER DADOS DO CONTRATANTE OU DOS SEUS EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS PARA O(A) CONTRATADO(A).

d.13) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A NÃO UTILIZAR, COMPARTILHAR OU COMERCIALIZAR QUAISQUER DADOS PESSOAIS, QUE SE ORIGINEM E SEJAM CRIADOS A PARTIR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.

d.14) CADA PARTE OBRIGA-SE A MANTER O MAIS ABSOLUTO DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE RELATIVAMENTE A TODA E QUAISQUER INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS TRATADOS A QUE ELA OU QUAISQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS VENHAM A TER ACESSO, CONHECIMENTO OU QUE VENHA A LHE SER CONFIADO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.